

**EDITAL N.º 133/2013 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, tendo em vista o Edital n.º 10/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e considerando a determinação judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 37.507, da 3.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de Curitiba,

**RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito Edital n.º 50/2010-GS/SEED.
2. Retificar a Nota e Classificação Final, obtida pela candidata Maria Alice Bortolozzi de Souza, RG n.º 8.332.577-1, do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, Pedagogia, passando a constar a nota final 64,25 (sessenta e quatro e vinte e cinco) pontos, na 59.<sup>a</sup> (quinquagésima nona) colocação.

Curitiba, 28 de junho de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin  
**Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**